



**Emenda nº , PL nº 1.087/2025
(Dep. Mendonça Filho União/PE)**

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 1.087, de 2025, para incluir o § 8º ao art. 16-A da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nos termos a seguir:

“Art.
1º

Art. 16-A 16-A

§ 8º Os valores dos rendimentos referidos no § 2º serão atualizados anualmente, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo, relativa aos doze meses consecutivos encerrados em 31 de dezembro de cada exercício anterior à Declaração de Ajuste Anual. ” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo atualizar os valores dos rendimentos referidos no § 2º do art. 16-A da Lei nº 9.250, de 1995, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O objetivo é assegurar a equidade e a progressividade do sistema tributário, bem como a manutenção do valor real da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), qualquer que seja o contribuinte.

Diante do exposto, e tendo em vista a importância social e econômica de que se reveste esta proposta, gostaria de poder contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação e incorporação desta emenda ao ordenamento jurídico pátrio.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado Mendonça Filho
União Brasil/PE





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 2 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Pastor Claudio Mariano (UNIÃO/PA)
- 4 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 5 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 6 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 7 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 8 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 9 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 10 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 11 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 12 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 13 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 14 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 15 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 16 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 17 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 18 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 19 Dep. Carlos Sampaio (PSD/SP)
- 20 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 21 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 22 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 23 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 24 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 25 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 26 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 27 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 28 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO

